UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG/UPDR

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Gicele Mendes Chagas
Matrícula SIAPE:	1459862
Cargo:	Nutricionista
Setor/Unidade de lotação:	Hospital das Clínicas da UFMG/UPDR
Incentivo à Qualificação (IQ):	Mestrado (52%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE VI
Equivalência:	Doutorado
Requisito de entrada:	Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Gicele Mendes Chagas**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Hospital das Clínicas da UFMG/ UPDR** , venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado** , conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**162,00 pontos**
Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**162,00 pontos**
Pontuação mínima necessária:	75 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	**87,00 pontos**
Critérios específicos utilizados:	11
Mínimo de critérios exigido:	7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **27,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **29,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **9,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **97,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Iniciei a trajetória profissional no Hospital das Clínicas da UFMG em 2004, no atendimento clínico-nutricional de pacientes internados, mas também de pacientes ambulatoriais. Fiz a primeira especialização em 2005, aprimorando conhecimentos e prática clínica. Em 2013 assumi a Coordenação Clínica do antigo SND (Serviço de Nutrição e Dietética), onde ampliei meu conhecimento sobre a instituição, sendo responsável por estruturar a assistência nutricional, realizar a gestão de equipe e elaborar escalas, padronizar protocolos e fazer interface entre outras unidades da instituição de forma a otimizar a terapia nutricional e melhorar os resultados para o hospital. A especialização em Gestão e Qualidade Hospitalar trouxe conhecimentos que foram essenciais para o período de coordenação. Fiz o mestrado, que agregou conhecimento extra para aprimorar a assistência nutricional hospitalar e ambulatorial. Assumi a responsabilidade técnica da equipe quando fomos geridos pela Unidade Multiprofissional, exercendo, além da assistência nutricional, a gestão e representação da equipe no hospital. Foi desafiador, pois coincidiu com o período da pandemia, quando houve uma demanda significativa na assistência nutricional aos pacientes com COVID. A terceirização da produção e distribuição de refeições trouxe outro desafio, a fiscalização das empresas fornecedoras de alimentos. São inúmeras demandas e necessidade de atenção constante, para garantir a qualidade nutricional e higiênico-sanitária das refeições fornecidas aos pacientes internados, acompanhantes e residentes que atuam na instituição. Muitas competências foram adquiridas com esse processo. Durante toda trajetória profissional, coordenei e participei de Projetos de Extensão, Comissões, Núcleos. Supervisionei estágios em Nutrição Clínica (alunos da UFMG e UFOP). Preceptorei residentes, sendo referência para a formação de novos profissionais capacitados para o atendimento nutricional hospitalar. Participei de inúmeros eventos, como ouvinte ou palestrante, divulgando o conhecimento e experiência adquiridos na instituição. Orientei e/ou coorientei trabalhos de conclusão de curso e de residência. Participei de projetos de pesquisa, produção e divulgação de conhecimento, com trabalhos publicados em revistas de visibilidade em nutrição, ou apresentação em congressos e simpósios. Todo o conhecimento, saberes e competências adquiridos nos mais de 22 anos de trabalho público, por meio de algumas das atividades apresentadas, trouxeram realização pessoal e profissional. A atuação junto

com toda a equipe da nutrição contribuiu para o avanço e reconhecimento da assistência nutricional na instituição, contribuindo sobremaneira para melhorar sua qualidade, reduzindo os impactos da desnutrição nos pacientes internados, favorecendo, também a redução dos custos hospitalares. É legítimo o reconhecimento de tanto trabalho que impactou sobremaneira em minha vida pessoal e profissional.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_07_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_08_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Comissão de Suporte Nutricional: indicar a melhor terapia nutricional (TN), monitorar tolerância e otimizar o estado nutricional do paciente; padronizar dietas e suplementos, capacitações em TN. Núcleo de Segurança do Paciente: promover ações para reduzir eventos adversos, quase falhas, intercorrências e eventos sentinela relacionadas à TN; capacitar equipe.*

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio2.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A coordenação técnica da Comissão de Suporte Nutricional é essencial para integrar a equipe multiprofissional, favorecendo a padronização de protocolos em terapia nutricional e de melhores insumos e dietas; capacitar profissionais, garantindo segurança do paciente e a eficiência dos processos assistenciais, favorecendo assim melhores resultados e uma recuperação mais rápida do paciente.*

3. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_19_GrupoII_Criterio1.pdf
- Anexo_20_GrupoII_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Coordenar projetos de extensão em nutrição no ambiente hospitalar é vital para aproximar a academia da assistência à saúde, integrando estudantes à rotina de alta complexidade, humanizando o atendimento e fortalecendo a recuperação dos pacientes. É a união entre ciência, responsabilidade social e excelência na nutrição clínica onde o cuidado é mais urgente.*

4. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_09_GrupoII_Criterio5.pdf
- Anexo_21_GrupoII_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A preceptoria de residentes em nutrição no hospital é essencial para formar profissionais críticos e preparados para a alta complexidade. O preceptor conecta a teoria à prática beira-leito, guiando decisões clínicas com foco na segurança do paciente e no cuidado humanizado. Essa liderança fortalece a nutrição hospitalar, alinha protocolos científicos e perpetua a excelência na assistência.*

5. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

Unidade: Por evento | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_10_GrupoII_Criterio7.pdf
- Anexo_11_GrupoII_Criterio7.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participar de uma banca de defesa na residência em nutrição é fundamental para validar o rigor científico e o impacto prático da pesquisa na assistência hospitalar. O avaliador garante a qualidade do conhecimento produzido, orienta o aprimoramento dos novos especialistas e fortalece a prática baseada em evidências, impulsionando a excelência e a evolução contínua da nutrição clínica.*

6. Desempenho de atividade técnica especializada, formalmente reconhecida pela Instituição Federal de Ensino, com demonstração de domínio técnico diferenciado e contribuição institucional relevante na área de atuação

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_12_GrupoII_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Ser responsável técnico da equipe de nutrição hospitalar é importante para a excelência assistencial. Essa liderança assegura a padronização dos processos, a segurança do paciente e a alta qualidade da terapia nutricional. O RT integra a equipe, faz gestão de pessoas, otimiza rotinas assistenciais e consolida a nutrição como pilar estratégico para a recuperação do paciente.*

7. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_13_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_14_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Fiscalizar a empresa terceirizada de alimentos no hospital auxilia a garantir a segurança alimentar e a recuperação dos pacientes, pois assegura o cumprimento de critérios higiênico-sanitários, a exatidão no preparo das dietas e a qualidade das refeições. O controle rigoroso protege a saúde do paciente, evita riscos de contaminação e garante a eficiência do investimento hospitalar.*

8. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_25_GrupoVI_Criterio4.pdf
- Anexo_26_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Realizar cursos além do exigido para o cargo evidencia a busca contínua pelo aprimoramento profissional, elevando a prática clínica. A qualificação melhora o raciocínio científico, desenvolve autonomia em casos de alta complexidade e fortalece a liderança em equipes de saúde, contribuindo para obter melhores desfechos, inovação e protagonismo no cuidado ao paciente e reduzindo custos hospitalares.*

9. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_15_GrupoVI_Criterio10.pdf
- Anexo_16_GrupoVI_Criterio10.pdf
- Anexo_17_GrupoVI_Criterio10.pdf
- Anexo_18_GrupoVI_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Publicar artigos é fundamental para a prática clínica em evidências e para combater desinformações. A difusão científica valida novas abordagens terapêuticas, aprimora diretrizes de saúde e garante tratamentos mais seguros e eficientes. Publicar é transformar a pesquisa em impacto direto na saúde coletiva, impulsionando a evolução e o protagonismo da nutrição.*

10. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 28 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 28,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_24_GrupoVI_Criterio19.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuar durante a pandemia de COVID-19 foi decisivo para minimizar, por meio da intervenção nutricional precoce, o comprometimento nutricional causado pela doença, reduzindo seu impacto, fortalecendo a imunidade e acelerando a reabilitação dos pacientes. A atuação reafirmou o papel vital do nutricionista em cenários de extrema crise em saúde.*

11. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_22_GrupoVI_Criterio11.pdf
- Anexo_23_GrupoVI_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Apresentar trabalhos em congressos destaca o nutricionista como referência clínica, aprimora sua prática baseada em evidências e expande sua rede profissional. Para o hospital, evidencia a excelência do corpo clínico, impulsiona a inovação nos protocolos de atendimento e fortalece a imagem da instituição no cenário da saúde, atraindo talentos e investimentos em pesquisa.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 17 de agosto de 2026 às 18:57

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.